



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 102/2019

Dispõe sobre a nomeação de representantes dos municípios consorciados para acompanhamento da Contratualização – CISMEPAR.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear 3 (três) representantes dos municípios consorciados para acompanhar a contratualização do CISMEPAR.

I - São investidos na qualidade de membros titulares:

Talita Maria Bengozi Gozi

Marisa Aparecida Mendes Ferreira

Dalva Aparecida Siena

Art. 2º. As indicadas acompanharão as Avaliações do Documento Descritivo dos Contratos SMGP – 337/2019, 058/2014 e 059/2014 respectivamente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 02 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PRESIDENTE CISMEPAR**